

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
17/06/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA PROSDAV/UFJF Nº 41, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**Institui o Núcleo de Teses e Dissertações Físicas e o Núcleo de Periódicos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.**

**O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e**

**CONSIDERANDO a necessidade de preservar adequadamente as teses, dissertações e periódicos científicos em formato físico produzidos e/ou mantidos no âmbito da UFJF;**

**CONSIDERANDO a importância de otimizar os espaços destinados aos acervos das bibliotecas setoriais;**

**CONSIDERANDO a obrigação institucional de guarda permanente desses materiais, conforme previsto em legislação específica;**

**CONSIDERANDO a relevância da organização eficiente, da preservação e do acesso à memória acadêmica e científica da Instituição,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, dois núcleos com sede na Biblioteca Central:**

**I O Núcleo de Teses e Dissertações Físicas da UFJF, com a finalidade de centralizar, organizar, preservar e assegurar o acesso às teses e dissertações em formato físico produzidas na Instituição;**

**II O Núcleo de Periódicos da UFJF, com a finalidade de reunir, organizar, preservar e tornar acessível o acervo físico de periódicos científicos adquiridos ou incorporados ao patrimônio da Universidade.**

**Art. 2º Compete ao Núcleo de Teses e Dissertações Físicas da UFJF:**

**I Receber e armazenar, de forma adequada, as teses e dissertações entregues pelas unidades acadêmicas;**

**II Implementar ações de conservação preventiva e, quando necessário, de restauração do acervo;**

**III Manter registro e controle atualizados do acervo sob sua responsabilidade;**

IV Promover o acesso qualificado ao acervo por pesquisadores, docentes e demais interessados, respeitadas as normas de uso;

V Colaborar com os demais setores da UFJF em ações relacionadas à preservação da memória institucional.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Periódicos:

I Centralizar e organizar o acervo físico de periódicos das bibliotecas da UFJF;

II Avaliar e propor políticas de descarte, guarda ou digitalização, conforme critérios técnicos e legais;

III Implementar ações de conservação e garantir o acondicionamento adequado do material;

IV Facilitar o acesso ao acervo pela comunidade acadêmica e externa, conforme as diretrizes da Biblioteca Central;

V Apoiar ações relacionadas à gestão do conhecimento e à produção científica institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2443635** e o código CRC **D60E49EE**.